



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 002/2021

Exmo. Sr
Osvânio Ferreira dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas – MG

PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA RUA BENTO MOREIRA, BAIRRO FIGUEIREDOS

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Vereador **OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Senhor Prefeito Municipal **RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, mostrando a necessidade de proceder à perfuração de poço artesiano na Rua Bento Moreira, Bairro Figueiredos.*

JUSTIFICATIVA

A população da referida rua vem sofrendo com a falta de água, o que impossibilita até mesmo a execução dos serviços básicos em seus lares, sendo indispensável uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para amenizar essa falta d'água.

O Art. 153, I, da Lei Orgânica de Divinolândia de Minas, preceitua que “Compete ao Poder Público formular e executar a política e os planos plurianuais de saneamento básico, assegurando: I- o abastecimento de água, compatível com os padrões de higiene, conforto e portabilidade, independentemente da regularidade do parcelamento do solo ou da edificação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nesse sentido, tal indicação não se presta a fazer um favor à população, mas fazer cumprir os preceitos legais, garantindo à população o mínimo de dignidade humana.

Assim, necessário se faz a perfuração do poço artesiano, para atender as necessidades dos moradores, razão pela qual solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Conto com o apoio dos Nobres Pares.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 27 de janeiro de 2021.

Rene Gomes da Silva